



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 3, de 23 de janeiro de 1958 =

= Cria 3 cargos de motoristas =

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados três(3) cargos de motoristas Padrão "G".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1958.

Rozendo Pereira Leite
ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de janeiro de 1958.

Idracio Cairal da Fonseca
IDRACIO CAIRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=